DECRETO Nº 6.654, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Atualiza o valor de referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor de referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, instituído pelo artigo 189, da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando o valor monetário a ser de R$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos), válidos para o exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama